

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr. GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul –RS

## **INDICAÇÃO 056/2025**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe ao Setor competente esta indicação com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - Promova esforços em adquirir ou receber (através de convênio com o estado) uma máquina de sinalização viária.

## **JUSTIFICATIVA:**

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: O objetivo principal da sinalização viária (vertical e horizontal) é dar acesso às informações visuais que permita aos usuários agir adequadamente de forma que a segurança e a ordem estejam presentes no tráfego cotidiano, fornecendo principalmente, orientações seguras aos motoristas e usuários da via pública.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE Vereadora - PP